

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 0102/2022-GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 093/2022-GEN/IOA em que o Gestor de Negócios **THIAGO HISPHERE MOREIRA BOTINELLY** informa que a Gerente de Serviços Editoriais **DANIELA CAVALCANTE DA SILVA** estará afastada de suas funções no período de 12 a 31.12.2022, em virtude de férias, e que o mesmo responderá pelas atribuições da referida servidora;

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto nº 45.262, de 03 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.694, Ano CXXIX, Poder Executivo, Seção I, página 7, que aprova o Regimento Interno desta Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, e as competências da Gerência de Serviços Editoriais, **RESOLVE:**

I - DESIGNAR o servidor **THIAGO HISPHERE MOREIRA BOTINELLY**, Matrícula nº 249.757-3B, para responder pela Gerência de Serviços Editoriais **no período de 12 a 31.12.2022**, sem prejuízo de suas atribuições regulares e sem qualquer ônus;

II - DAR CIÊNCIA à Diretora de Gestão-Financeira, ao Diretor de Operações, aos Assessores Chefes e ao referido servidor para que adotem as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de dezembro de 2022.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 116252

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/ Nº.123/2022

O Diretor-Presidente do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007, e **CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento do recebimento de materiais, bem como designar servidores para conferência do Inventário Oficial do Almoxarifado que ocorrerá de 19/12/2022 a 02/01/2023.

RESOLVE: I-CONSTITUIR Comissão para Conferência do Inventário Oficial de 2022 dos materiais disponíveis no Almoxarifado para fins de prestação de contas do exercício 2022, com os servidores abaixo relacionados:

Presidente-Katy Anny Benaroch da Silva, matrícula nº 163.867-0B; **Membros**: Cândida Maria de Queiroz Pimentel, matrícula nº 050.958-2B; Gustavo da Conceição dos Santos, matrícula nº 051.055-6B; Sérgio Peres de Oliveira, matrícula nº 174.077-6B;

II- REVOGAR a Portaria nº 136/2021.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas-IPAAM, Manaus, 13 de dezembro de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 116151

DECISÃO/IPAAM/P/Nº 737/2022

PROCESSO Nº: 01.01.030201.003491/2022-11- IPAAM

ASSUNTO: PROCESSO TÉCNICO - SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA INDÚSTRIA DO MOBILIÁRIO

INTERESSADO: VALDIR BEZERRA DE LIMA

1.DEFIRO o prosseguimento do Licenciamento Ambiental, o prosseguimento do Licenciamento Ambiental, ante os argumentos jurídicos apresentados.

2.ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Técnica - DT, com vistas à Gerência Competente, para que se manifeste acerca da inserção do imóvel em área de proteção ao sauím-de-coleira, bem como, às demais gerências que se fizerem necessárias quanto ao prosseguimento do licenciamento ambiental.

NOTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus/AM, 15 de dezembro de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 116237

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

EXTRATO Nº 096/2022 - PJ/IDAM

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 03/2022

DATA DE ASSINATURA: 14/12/2022

PARTES: IDAM X ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO DISTRITO DE REALIDADE - ASMADRE

OBJETO: Formalização de parceria com transferência de recursos, entre o IDAM e a Associação de Moradores e Amigos do Distrito da Realidade - Humaitá/AM, visando a aquisição de equipamentos para beneficiamento de café, conforme descrito no Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 13.019/2004, Decreto Regulamentador Federal nº 8.726/16, Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício de 2022, Instrução Normativa n. 008/2004 - CGE/AM, Resolução n. 12/2012 - TCE/AM, Processo SIGED n. 01.03.018201.028749.2022.68 e Parecer Jurídico n. 307/2022 - PJ/IDAM.

DANIEL PINTO BORGES

Diretor Presidente

Protocolo 116161

EXTRATO Nº 095/2022 - PJ/IDAM

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 02/2022

DATA DE ASSINATURA: 14/12/2022

PARTES: IDAM X INSTITUTO AMAZÔNICO DE MEDIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL - IAME

OBJETO: "ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO DA CADEIA DE PESCADO NO ESTADO DO AMAZONAS E CAPACITAÇÃO DE ASSOCIATIVISMO PARA ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DO SETOR PRIMÁRIO", que visa fortalecer e promover a sustentabilidade das Entidades - Associações, Colônias, Cooperativas, Sindicatos, etc, atuantes no setor primário, nos municípios das Calhas dos Rios Amazonas, Negro, Solimões, Madeira, Purus, Juruá e Região Metropolitana de Manaus, com contratação de serviços com fins ao diagnóstico da cadeia produtiva, com indicadores de crescimento e mercado consumidor do pescado produzido nas feiras e capacitação das entidades do setor primário, conforme descrito no Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 13.019/2004, Lei Complementar Federal nº. 101/2000, Decreto Regulamentador Federal nº 8.726/16, Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício de 2022, Instrução Normativa n. 008/2004 - CGE/AM, Resolução n. 12/2012 - TCE/AM, Processo SIGED n. 01.03.018201.026175/2022-93 e Parecer Jurídico n. 319/2022 - PJ/IDAM.

DANIEL PINTO BORGES

Diretor Presidente

Protocolo 116158

PORTARIA Nº 407/2022-GDP/IDAM de 28/10/2022.

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Agostinho Tavares Campos**, Gerente, Matrícula: nº **212.094-1B**, **ND: 339030 - Material de Consumo**, no **Valor: R\$ 8.800,00** (oito mil e oitocentos reais), Município: Presidente Figueiredo; **APLICAÇÃO:** até 30/12/2022; **PRESTAÇÃO DE CONTAS** até 30 (trinta) dias, após aplicação.

DANIEL PINTO BORGES

Diretor Presidente

Protocolo 116263